

I - Incluir oferta de vaga conforme abaixo:

1.1 CAMPUS ALTA FLORESTA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Zootecnia	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária	01	-

1.12 CAMPUS PONTES E LACERDA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Administração	Graduação na Área de Administração	01	-
Matemática	Graduação em Matemática	01	-

1.13 CAMPUS RONDONÓPOLIS

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	01	-

1.14 CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01	-

II - Incluir os Temas para os Exames de Desempenho Didáticos das vagas acima citadas, conforme abaixo:

CAMPUS ALTA FLORESTA

Zootecnia: 1. Principais cadeias produtivas que compõem a zootecnia; 2. anatomia e fisiologia dos animais monogástricos e ruminantes; e 3. adaptação e aclimação animal

CAMPUS PONTES E LACERDA

Administração: 1. Abordagem sistêmica da Administração; 2. O papel estratégico da gestão de pessoas; e 3. Metodologias para elaboração do planejamento estratégico.

Matemática: Função Quadrática; 2. Matrizes; e 3. Progressão aritmética.

CAMPUS RONDONÓPOLIS

Pedagogia: 1. Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento; 2. Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos; e 3. Didática e práticas interdisciplinares.

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Educação Física: 1. O Esporte e sua função social na Educação Física Escolar; 2. Jogos não convencionais no Ensino Médio; e 3. Esportes Adaptados e a Educação Física Escolar.

II - Incluir, ao item 4.1.33, os e-mails para envio do plano de aula, conforme abaixo:

CAMPUS	e-mail	CAMPUS	e-mail
Pontes e Lacerda	cgp.plc@ifmt.edu.br	Várzea Grande	cgp.vgp@ifmt.edu.br
Rondonópolis	cgp.roo@ifmt.edu.br	Alta Floresta	cgp.alf@ifmt.edu.br

IV - Retificar o item 4.1.33, conforme abaixo:

onde lê-se:

cgp.blv@ifmt.edu.br

leia-se:

cggp.blv@ifmt.edu.br

V - Retificar o item 1.6, referente a carga horária da vaga do campus Confresa, área Informática, conforme abaixo:

onde se lê:

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

leia-se:

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

VI - As demais disposições constantes no edital 025/2022 permanecem inalteradas.

VII - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

EDITAL DE 11 DE MARÇO DE 2022

RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 1/2022 AO EDITAL Nº 10/2022 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020, torna público o EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01/2022 VINCULADO AO EDITAL Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS E INCLUI A OFERTA DA VAGA DE ASSISTENTE DE ALUNOS PARA O CAMPUS AVANÇADO DE LUCAS DO RIO VERDE destinadas a carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, resolve:

I - RETIFICAR o preâmbulo, os itens 2, 2.1, e 7.3 letras b), do Edital 10.2022, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020, torna público o presente edital, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 15 (quinze) vagas da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2. DOS LOCAIS DE TRABALHO, DAS VAGAS/CARGOS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 São disponibilizadas neste edital 15 (quinze) vagas de cargo efetivo integrante da carreira de Técnico Administrativo em Educação, para provimento e efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

7.3 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, deverá fazê-lo no período improrrogável estabelecido no cronograma do Anexo I, procedendo da seguinte forma:

b) encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br), e dentro do período previsto neste edital. O candidato deverá preencher o formulário, assinar e enviar digitalizado das 8h do dia 07 de março, até as 17h do dia 08 de março de 2022.

LEIA-SE:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, consoante o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020, torna público o presente edital, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 16 (dezesseis) vagas da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2. DOS LOCAIS DE TRABALHO, DAS VAGAS/CARGOS E PRÉ-REQUISITOS.

2.1 São disponibilizadas neste edital 16 (dezesseis) vagas de cargo efetivo integrante da carreira de Técnico Administrativo em Educação, para provimento e efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

7.3 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, deverá fazê-lo no período improrrogável estabelecido no cronograma do Anexo I, procedendo da seguinte forma:

b) encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br), e dentro do período previsto neste edital. O candidato deverá preencher o formulário, assinar e enviar digitalizado das 8h do dia 14 de março, até as 17h do dia 15 de março de 2022. Essa prorrogação é exclusiva apenas ao cargo de Assistente de Aluno, em função de sua inclusão posterior a publicação do edital.

II. COMPLEMENTAR os itens 2.3, 3.3 e os anexos II e III do Edital 10.2022, conforme abaixo:

a) 2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), bem como os requisitos básicos para provimento do respectivo cargo:

CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE  
NÍVEL MÉDIO (CLASSIFICAÇÃO "C")

CARGO	NÚMERO DE VAGAS				REQUISITOS BÁSICOS (*)
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Assistente de Alunos	01			01	Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

b) 3.3 A remuneração inicial será correspondente à classe e ao nível inicial da carreira, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)
E	4.180,66	458,00	4.638,66
D	2.446,96	458,00	2.904,96
C	1.945,07	458,00	2.403,07



c) ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO  
ASSISTENTE DE ALUNOS

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:

Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

d) ANEXO III

Conteúdos Programáticos (Conhecimentos Específicos) - Nível Médio/Médio Técnico  
ASSISTENTE DE ALUNOS

1. Relações Humanas no Trabalho. 1.1 Níveis de interação e comunicação. 1.2 Trabalho em equipe; 1.3 relações interpessoais. 2. Comunicação: elementos, importância, estratégias. 3. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. 4. Políticas Públicas Educacionais vigentes. 5. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 e suas alterações). 6. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações). 7. Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013). 8. Conceito de pessoa com deficiência, direito à igualdade e não discriminação, direito ao atendimento prioritário, direito à educação e acessibilidade no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/15, de 06 de julho de 2015). 9. Declaração de Salamanca. 10. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; 11. Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações). 12. Adolescência. Noções das características de desenvolvimento psicossocial do adolescente. 13. Qualidade de Vida do Adolescente: Saúde, esporte e lazer. 14. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. 15. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. 16. Contexto social e escola: Diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. 17. Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no Ambiente Escolar.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

## CAMPUS JUÍNA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158493 - IFMT/CAMPUS JUINA

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23195.000376/2020-31.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA. Contratado: 14.218.371/0001-59 - ALEXANDRE M.DIAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro, sobre o valor do contrato 10/2021 firmado entre a empresa alexandre m. Dias (mercado pontual) e o ifmt - campus juína, conforme previsto no art. 65 da lei 8.666/1993 será adicionado o valor de R\$ 162.675,76 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato 10/2021. O valor do contrato, após reequilíbrio nos preços, passará a ser de R\$ R\$ 737.811,22 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos). Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 737.811,22. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158493 - IFMT/CAMPUS JUINA

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 23195.000376/2020-31.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS JUINA. Contratado: 14.218.371/0001-59 - ALEXANDRE M.DIAS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro, sobre o valor do contrato 10/2021 firmado entre a empresa alexandre m. Dias (mercado pontual) e o ifmt - campus juína, conforme previsto no art. 65 da lei 8.666/1993. Será adicionado o valor de R\$ 162.675,76 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro, do contrato 10/2021. O valor do contrato, após reequilíbrio nos preços, passará a ser de R\$ R\$ 737.811,22 (setecentos e trinta e sete mil oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos). Vigência: 11/11/2021 a 11/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 575.135,46. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

## CAMPUS SORRISO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158950 - IFMT/CAMPUS SORRISO

Nº Processo: 23444.000121/2022-51.

Pregão Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS SORRISO.

Contratado: 21.250.438/0001-06 - FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Contratação de especializada na prestação continuada de cuidador educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (pnee), para atender os alunos do instituto federal de educação ciência e tecnologia de mato grosso - ifmt, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

## CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158970 - IFMT/PRIMAVERA DO L

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 23748.000882/2020-27.

Tomada de Preços. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PRIMAVERA DO LEST. Contratado: 09.006.742/0001-07 - ATELY CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 17/12/2020 a 14/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 623.809,07. Data de Assinatura: 22/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2020 - UASG |CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE|

Nº Processo: 23748.000882/2020-27. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS PRIMAVERA DO LEST. Contratado: 09.006.742/0001-07 - ATELY CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Este termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº. 07/2020, com fundamento no disposto no art. 79, inciso i, e art. 77 e 78, inciso i, da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e também no parágrafo oitavo da cláusula terceira do mencionado contrato. O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, ao não atendimento das nomficações solicitando a retomada da obra, de modo que restou prejudicado o pedido de prorrogação de prazo feito pela contratada, caracterizando o total abandono da obra.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 14/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

## CAMPUS ALTA FLORESTA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158972 - IFMT/CAMPUS ALTA FL

Nº Processo: 23747.000945/2021-36.

Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS ALTA FLORESTA.

Contratado: 05.608.779/0001-46 - TEC NEWS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de recepcionista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 37.080,00. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 158132 - IF DO MAT.G.DO SUL

Nº Processo: 23347.008567/2021-41.

Tomada de Preços Nº 3/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.

Contratado: 02.401.411/0001-14 - L.F. PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Construção do bloco de laboratórios de edificações do campus jardim do ifms..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 04/03/2022 a 04/03/2023. Valor Total: R\$ 489.491,73. Data de Assinatura: 04/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 158132 - IF DO MAT.G.DO SUL

Nº Processo: 23347.010359/2021-11.

Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL.

Contratado: 19.740.543/0001-73 - CONSTRUVIAS EIRELI. Objeto: Construção de quadra poliesportiva para o campus corumbá do ifms..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 28/02/2022 a 28/12/2022. Valor Total: R\$ 1.665.417,15. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio de Estágio nº70 Campus Naviraí/IFMS Processo nº 23347.002081.2022-81. Concedente: AVITECIDOS - AVIAMENTOS, TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 03.231.239/0001-60 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Naviraí. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 25/02/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº001/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.002563.2022-31. Concedente: ASSECON CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 11.555.673/0001-24 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 16/02/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº002/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.002563.2022-31. Concedente: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO CAMUNITÁRIA FM - AMCR/FM, CNPJ: 02.780.754/0001-37 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 21/02/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº003/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.002563.2022-31. Concedente: F D ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 34.606.390/0001-60 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 17/02/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº004/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.002563.2022-31. Concedente: ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA, CNPJ: 03.306.578/0012-11 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 22/02/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº028/2021 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.002563.2022-31. Concedente: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 79.114.450/0001-65 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as

